

Itaituba-PA, 30.09.2022

MEMO Nº 315/2022

Ao Ilmo. Sr.: Aluisio dos Santos Paz  
Setor de Licitação da Diretoria de Compras da PMI

**ASSUNTO:** APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS **CONTRATO:** 20220246 **PE:** 032/2022  
**CONTRATADA:** MINART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI **CNPJ:** 38.145.587/0001-08

Após as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação na intenção de assegurar com responsabilidade a distribuição da receita pública, em especial o recurso FUNDEB, bem como de garantir, através das aquisições, condições que proporcionarão o crescimento do processo de ensino x aprendizagem junto aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, esclarece que por razões da **NÃO CONTEMPLAÇÃO PELO RECURSO FUNDEB** das aquisições/despesas programadas em dotações orçamentárias, assim especificadas: "NO EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0909.123610401.2.048 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO, acrescido do EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0910.123660461.2.067 MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB", esta encaminha ao Setor de Licitação –DICOM/PMI a documentação, em anexo, para análises e procedimentos ao que se refere o **APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** constantes nos termos do **CONTRATO:20220246 PE:032/2022** sob a observação de:


██████████: "CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

"As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Exercício 2022 Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2022 Atividade 0910.123650450.2.065 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2022 Atividade 0910.123660461.2.067 Manutenção do EJA FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente."

██████████: "CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

"As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Exercício 2022 Atividade 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação -FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2022 Atividade 0910.123650450.2.065 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2022 Atividade 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação -FUNDEB,

**Amilton Teixeira Pinto**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 15.764/2017  
02/10/17

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2022 Atividade 0909.123610461.2.054 Manutenção do Programa BRALF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente..”

Para melhor esclarecimento citam-se que as duas dotações, em questão, passarão a serem contempladas em uma única dotação, a saber: ATIVIDADE 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB.

Portanto:

- ✓ A dotação orçamentárias que diz: ATIVIDADE 0909.123610401.2.048 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO passará a ser ATIVIDADE 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB.
- ✓ A dotação orçamentárias que diz: ATIVIDADE 0910.123660461.2.067 MANUTENÇÃO DA EJA FUNDEB passará a ser ATIVIDADE 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

0910.123610401.2.059